

**EDITAL nº 007/2018,  
PROMOÇÃO DE MATRÍCULAS 2019/1  
PAGUE EM 3 X NO CARTÃO**

1. A Direção da Faculdade FACEL, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura de campanha promocional para matrícula 2019/1 com condições especiais, exclusivamente para o período do dia 3 ao dia 17 de dezembro de 2018;
2. O valor da primeira parcela da semestralidade, poderá ser parcelado em até três parcelas no cartão de crédito;
3. As demais parcelas serão concedidas bolsa de 40% sobre valor integral da mensalidade. Desconto válido para pagamento até a data do vencimento.
4. Essa promoção é válida somente para alunos novos (1º período), portadores de diploma superior (que estejam fazendo segunda graduação), alunos que não concluíram curso superior (e estejam retornando para Faculdade) e alunos de transferência.
5. Alunos encaminhados pelos programas quero bolsa, educa mais e realize receberão o respectivo benefício dessa promoção na segunda parcela.
6. A promoção é válida para os seguintes cursos de graduação;

Cursos	Turno	Vagas	Locais	Duração
<b>Bacharelados</b>				
Administração	Noturno	50	Centro	4 anos
Ciências Contábeis	Noturno	50	Centro	4 anos
Psicologia	Matutino	50	Centro	5 anos
Psicologia	Noturno	50	Centro	5 anos
Teologia	EAD	50	Centro	3 anos
<b>Licenciatura</b>				
Letras português espanhol	Noturno	50	Centro	3 anos
Letras português – inglês	Noturno	50	Centro	3 anos
Pedagogia	Noturno	50	Centro	4 anos
<b>Tecnólogos</b>				
CST em Recursos Humanos	Noturno	50	Centro	2 anos
CST em Logística	Noturno	50	Centro	2 anos
CST em Marketing	Noturno	50	Centro	2 anos

Noturno: aulas de segunda a sexta feira, das 19h00 às 22h30

Matutino: aulas de segunda a sexta feira, das 07h30 às 11h30

EaD: Um encontro presencial por mês - sábados das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

**DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS MATRÍCULAS**

7. As matrículas devem ser realizadas **nos horários de funcionamento da Secretaria Acadêmica da FACEL**, no endereço:

Rua Pedro Ivo, 750 - Centro, Curitiba – PR, fone:3087-3650 (www.facel.com.br)

### **OBSERVAÇÕES**

8. A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO somente será efetivada mediante a apresentação de todos os documentos exigidos e pagamento da primeira parcela da semestralidade no valor promocional.
9. O vencimento dessa primeira parcela é no ato da matrícula;
10. Para realizar a MATRÍCULA NO CURSO, o estudante deverá:
- requerer a MATRÍCULA NO CURSO junto à Secretaria Acadêmica;
  - assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
  - Pagar a primeira parcela (valor promocional).
11. Esse Contrato só pode ser assinado pelo próprio estudante ou por responsável legal expressamente declarado.

Curitiba, 30 de novembro de 2018.

**Luís Valdir Slompo de Lara**  
**Administrador Judicial**